



das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento de verbas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO (referente aos arts. 1º e 2º da Portaria GAB nº 0683, de 19 de junho de 2026)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM.

Isabela Caldeira Ribeiro Vaz | 33660-2 | Monitor Escolar | SEMEDE | 02/06/2026 | 22301/2026

Breno Yuri Garcia Campos de Souza | 33666-1 | Servente | SEMA | 03/06/2026 | 22606/2026

PORTARIA GAB Nº 0684, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa o servidor para responder interinamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24424/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS FERRO ARAÚJO, Gerente de Infraestrutura, matrícula nº 11216-0, para responder interinamente pela Subsecretaria de Governança e Transformação Digital, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão das férias do servidor STEFAN AUGUSTO BELOTI PIZETTA, matrícula nº 11243-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0685, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Exonera Cargo Efetivo, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 29/04/2026, a pedido, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do Cargo Efetivo ali mencionado.

Art. 2º Fica cientificada a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas rescisórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0685, de 19 de junho de 2026)

SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO EM COMISSÃO | LOTAÇÃO | A CONTAR DE | PROC. ADM

Patricia Zaneli Arthidoro | 19960-5 | Fisioterapeuta II | SEMUSA | 29/04/2026 | 17182/2026

PORTARIA GAB Nº 0686, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 19911/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo I, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal – GEACOP entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0686, de 19 de junho de 2026)

NOMEAR

EDITAL Nº 01/2020

ANALISTA PROCESSUAL

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

61 | LEANDRO SOARES DO NASCIMENTO | xxx.056.xxx-67

ANEXO II (referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0686, de 19 de junho de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO na Gerência de Saúde e Segurança do Servidor).
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III (referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0686, de 19 de junho de 2026)

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer a Gerência de Protocolo e Arquivo Geral - GEPAG, para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO IV (referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0686, de 19 de junho de 2026)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores